

*Carla Alves***ATA N.º 8/2018**

----- Aos sete dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, reuniram em sessão ordinária, pelas dezassete horas, na sede em Verride da Junta de Freguesia de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, os membros que a compõem, com a seguinte -----

Ordem de Trabalhos

1. **Expediente.** -----
2. **Atestados, Declarações e Certidões.** -----
3. **Resumo Diário de Tesouraria.** -----
4. **9.ª Alteração Orçamento do ano de 2018.** -----
5. **2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2018.** -----
6. **Cemitérios.** -----
7. **Programa “Aldeia Segura”.** -----
8. **PN 213.570 Km do Ramal de Alfarelos.** -----
9. **Rails de proteção rodoviária na Rua da Fonte Nova (ex-E.N. 341).** -----
10. **Regulamento de Apoio à Maternidade/Enxoval do Bebê.** -----
11. **Regulamento de Apoio ao Associativismo.** -----
12. **Informações.** -----
13. **Intervenção do Público.** -----

Expediente – Depois de devidamente analisada, foi dado o respetivo despacho a toda a correspondência recebida. -----

Atestados, Declarações e Certidões – Em face dos requerimentos recebidos foi deliberado ratificar a emissão dos seguintes: de prova de vida a Maria Eugénia Chaves Maximiniano Pato, Gilberto da Graça Ferreira (dois), Maria Eugénia Aleixo da Silva Duarte, Aires Soares Pires, Fernando Manuel Oliveira Alves, Maria da Conceição Guerra Bispo (dois), Gilberto Pereira Galvão, Avelino Simões Afonso, Maria da Conceição Claro Silva, Manuel Maia, António Graça Freitas, Júlio de Oliveira Tarrafa, António Martinho Rosado, António Pedro de Freitas Cachulo, Maria de Lurdes Martins Cachulo, Mariete de Oliveira Pinto, Dirk Hein Westerveld, Olga Manuela de Oliveira Santos e Leandro José Santos Louro; ausência de transportes compatíveis com horários de formação profissional a Margarida Maria Querido Monteiro Carvalho; de residência a Maria de Fátima de Oliveira Cavaleiro, Sharlott Joniuska Jimenez Marquez, Jacob Santiago Vargas Jimenez, Jesus Javier Vargas Reinoza e Tiago Rafael Cardoso Rodrigues; de não existência de novo casamento a Maria da Conceição Claro Silva; de residência, agregado familiar e número de eleitor a João Filipe dos Santos Duarte; para o procedimento de regularização de precários em funções públicas, a Zélia Mafalda da Costa Alves; e certificação de fotocópias a Nelson Alexandre Sousa Figueiredo. -----

Resumo Diário de Tesouraria – Pelo tesoureiro, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia trinta de Junho de dois mil e dezoito, acusando um saldo para o dia seguinte em Operações Orçamentais de 26.973,75 € (vinte e seis mil e novecentos e setenta e três euros e setenta e cinco centimos) e de -25,43 € (vinte e cinco euros e quarenta e três centimos negativos) em Operações Não Orçamentais, conforme documento que constitui o anexo I à presente ata. -----

A Junta tomou conhecimento. -----

9.ª Alteração Orçamento do ano de 2018 – Pelo Tesoureiro foi apresentado a nona Alteração ao Orçamento da Junta de Freguesia referente ao ano de dois mil e dezoito, cujo

documento constitui anexo II à presente ata. Depois de discutido e analisado foi o documento aprovado por unanimidade.-----

2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do ano de 2018 - Pelo Tesoureiro foi apresentada a segunda Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos da Junta de Freguesia referente ao ano de dois mil e dezoito, cujo documento constitui anexo III à presente ata. Depois de discutido e analisado foi o documento aprovado por unanimidade.-

Cemitérios - Foi deliberado, por unanimidade, conceder o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição às leis e regulamentos de polícia em vigor, terrenos nos cemitérios da Freguesia destinados a sepultura perpétua a: -----

Cemitério de Reveles: Vítor Manuel Canais Nobre, filho de Joaquim de Góis Nobre e de Alice Canais Amado, com o número de Identificação Civil 4385716, número de contribuinte fiscal 175585296, residente na Rua do Vale Pequeno, nº6, 3140-011 Abrunheira; o direito ao uso na aplicação a que é destinado e com sujeição às leis e regulamentos de polícia em vigor, de um terreno no Cemitério de Reveles, nesta União de Freguesias, medindo dois metros quadrados (2x1 metros), destinado a Sepultura Perpétua com o número 52 (cinquenta e dois), Fila C, 2.º Talhão, por herança de seus pais, e tendo em consideração as Declarações em anexo ao presente Alvará. Desta deliberação foi elaborado o Alvará n.º 6/2018, cuja cópia constitui o Anexo IV à presente ata. -----

Programa “Aldeia Segura” - Os grandes incêndios rurais que ocorreram no verão de 2017 em Portugal Continental motivaram a realização de estudos contendo recomendações que foram acolhidas pelo Governo e vertidas em Resoluções de Conselho de Ministros, de modo a materializar as soluções propostas e a permitir agir com vista a prevenir e mitigar os efeitos dos incêndios rurais com resultados imediatos. Pretendeu-se, em simultâneo, suscitar um maior envolvimento dos cidadãos, estimulando a participação das populações e reforçando a consciência coletiva de que a proteção e a segurança são responsabilidades de todos e para todos – sendo que tal propósito apenas se torna possível de alcançar quando acompanhado pela adoção de medidas apropriadas a uma redução efetiva do risco dos aglomerados e populações aí residentes. Decorre destes pressupostos o programa “Aldeia Segura”, definido na Resolução do Conselho de Ministros nº 157-A/2017, de 27 de outubro, como um “Programa de Proteção de Aglomerados Populacionais e de Proteção Florestal” destinado a estabelecer “medidas estruturais para proteção de pessoas e bens, e dos edificados na interface urbano-florestal, com a implementação e gestão de zonas de proteção aos aglomerados e de infraestruturas estratégicas, identificando pontos críticos e locais de refúgio”. A mesma Resolução instituiu também o programa “Pessoas Seguras”, destinado a promover “ações de sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco, medidas de autoproteção e realização de simulacros de planos de evacuação, em articulação com as autarquias locais”, e estipula a criação de “uma rede automática de avisos à população em dias de elevado risco de incêndio, com o objetivo da emissão de alertas para proibição do uso do fogo, bem como outras atividades de risco e ainda medidas de autoproteção, dirigidas para públicos específicos”. Estes Programas implicam a gestão por parte da administração central, que também desenvolverá as campanhas de sensibilização e os sistemas de aviso de âmbito nacional. Contudo, dada a proximidade dos Municípios e das Freguesias, e o seu efeito multiplicador, para o sucesso dos Programas, é fundamental o seu envolvimento, como entidades proactivas na mobilização das populações e na incorporação do conhecimento prático existente ao nível das comunidades locais. A concretização deste processo, que atribui especial relevância aos Municípios e Freguesias, de modo a atingir um elevado compromisso social de autoproteção e as necessárias sinergias ao nível das comunidades, só será possível com a liderança do patamar local. -----
De modo a maximizar a resiliência da população e a eficácia e eficiência da ação concertada quer para a defesa contra incêndios rurais, quer para a proteção de pessoas e bens importa assegurar a implementação de estratégias de nível local nos cinco domínios atrás indicados.

Carlos Manuel

Para tal, os Municípios e as Freguesias, enquanto patamares de maior proximidade ao cidadão, devem mobilizar as comunidades locais, identificando e preparando atores coletivos e individuais. Só assim será possível obter um maior envolvimento dos cidadãos, fortalecer relações de confiança e estimular a participação das populações respetivas, tendo em consideração que a proteção e a segurança são uma responsabilidade de todos. Papel de especial relevo poderá ser o desempenhado pelo Oficial de Segurança Local¹ de cada aglomerado, o qual deverá possuir um conhecimento adequado da realidade geográfica, humana e das estruturas existentes a nível local. Importará, por isso, garantir que este Oficial seja um elemento “chave” do aglomerado, desejavelmente nele residente e que voluntariamente possa funcionar como agente facilitador entre o Município/Freguesia e a restante população da comunidade na operacionalização das diferentes medidas e na disseminação de informação. -----

Assim, e após convite do Serviço de Proteção Civil Municipal, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, participar nesta ação, indicando o lugar de Caixeira para este Programa, por se achar ser a mais vulnerável a este tipo de incidentes indicando o senhor Carlos Manuel Pinto da Silva, tesoureiro da Junta de Freguesia e residente naquela localidade, como oficial de segurança local. -----

PN 213.570 Km do Ramal de Alfarelos - Constatando que o piso asfaltado entre vias da PN 213.570 Km do Ramal de Alfarelos, nos limites da estação de Verride, se encontra em avançado estado de degradação, mesmo em estado calamitoso, podendo originar situações danosas para o tráfego rodoviário - e conseqüentemente poder originar situações perigosas na circulação ferroviária, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal que articule com a Infraestruturas de Portugal a reparação urgente daquele ponto de via. -----

Rails de proteção rodoviária na Rua da Fonte Nova (ex-E.N. 341) - A Junta deliberou, por unanimidade, solicitar à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho a montagem de rails de proteção rodoviária, numa extensão aproximada de 200 metros, na Rua da Fonte Nova (ex-E.N. 341), sensivelmente na berma oposta à primeira casa da povoação de Abrunheira. Trata-se de um troço com um desnível entre a via e o terreno adjacente superior a dez metros, tendo a recente desmatagem da barreira vem acentuar a necessidade da prossecução da obra, tendo em vista a segurança, física e psicológica, dos utilizadores. -----

----- Ausentou-se o tesoureiro, Carlos Manuel Pinto da Silva. -----

Regulamento de Apoio à Maternidade/Enxoval do Bebé - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir subsídio de trezentos euros no âmbito do programa de apoio à natalidade “Enxoval do Bebé” a Ana Lúcia Lourenço da Silva, moradora na rua Central, n.º 7, em Caixeira, pelo nascimento de seu filho, Manuel Lourenço da Silva Santos, conforme cópia do Assento de Nascimento que constitui o anexo V à presente ata. -----

----- Regressou o tesoureiro, Carlos Manuel Pinto da Silva. -----

Foi deliberado, por unanimidade, atribuir subsídio de trezentos euros no âmbito do programa de apoio à natalidade “Enxoval do Bebé” a Joana Filipa Gonçalves Moreno, moradora na rua Associação Filarmónica União Verridense, n.º 24, em Verride, pelo nascimento de seu filho, João Afonso Duarte Moreno Costa, conforme cópia do Assento de Nascimento que constitui o anexo VI à presente ata. -----

Regulamento de Apoio ao Associativismo - A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio 150.00 euros à Associação Nossa Senhora da Graça de Abrunheira, para apoio à realização das Festas da Senhora da Graça, bem como ceder o recinto e o Salão Multiusos durante a realização do evento. -----

Informações - Foram analisados todos os trabalhos desenvolvidos pelo pessoal da Junta de Freguesia e, também, pelo da Câmara Municipal ao abrigo dos acordos de execução e que serão devidamente desenvolvidos no Boletim de Informação da Freguesia que abrange o período de Junho a Setembro do corrente ano. -----

Intervenção do Público – Não houve público presente. -----

Encerramento - Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão da qual para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

O Presidente:

Carlos Alves

O Secretário:

Arclindo de

Conceição Fagundes

O Tesoureiro:

Carlos Manuel

Pinheiro de Silva